



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017, e;

Considerando o disposto no Art. 104, inciso VII e Art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996;

RESOLVE

I - É CONCEDIDA Licença Gestante à Servidora Pública Municipal, FRANCIELI MULLER DE AMORIN, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 469, carga horária de 24 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/10/2022.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Fica revogada a Portaria Municipal nº 4066 de 18 de agosto de 2022 que concedeu Auxílio Doença à servidora acima mencionada, a contar de 07/10/2022.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração